



RESOLUÇÃO nº 47, de 07/08/2015.

Aprova os Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço Geral do CIS-AMAVI.

ANTONIO OSCAR LAURINDO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CIS-AMAVI, no uso de suas atribuições legais,

1. CONSIDERANDO:

1.1. a ratificação pelo Conselho Fiscal dos demonstrativos contábeis que compõem o Balanço do Exercício de 2014;

1.2. a apresentação e aprovação das informações sob o aspecto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial na Assembleia Geral Ordinária do CIS-AMAVI, na presente data.

2. RESOLVE:

2.1. Aprovar os Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI do exercício de 2014, cujas peças demonstram e refletem fielmente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Entidade, estando em perfeita ordem e clareza.

3. Consideram-se como parte integrante deste instrumento os Demonstrativos Contábeis ratificados pelo Conselho Fiscal e arquivados em local próprio.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 07 de agosto de 2015.

Antonio Oscar Laurindo
Presidente do CIS-AMAVI